

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2025**

**COMPRA DIRETA Nº 109**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CHAVEIRO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA A DIVISÃO DE TURISMO, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA, 52.536.021 JOSE BARBOSA FILHO SOB O CNPJ Nº 52.536.021/0001-20 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 456,00 ( QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS ), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - DIVISÃO DE TURISMO – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**